



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2078/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR  
(A) ANDRÉIA PAGANI GONÇALVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **07 (sete)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, matrícula nº 22051-5/1, **SR (A) ANDRÉIA PAGANI GONÇALVES**, no período de **18 a 24 de julho de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 21/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de julho de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi  
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)